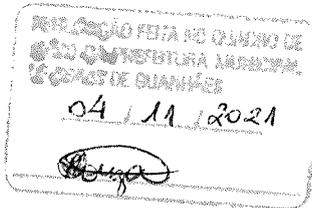


MUNICÍPIO DORES DE GUANHÃES  
CNPJ: 18.307.413/0001-89

RESOLUÇÃO SMF/MG Nº 01, DE 11 DE 2021



Regulamenta documentação e procedimentos necessários para requerimento e protocolo de concessão/renovação de Alvará de Localização e Funcionamento no âmbito do Município de Dores de Guanhães/MG e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das suas atribuições, que lhe confere parágrafo único do art. 115 A da Lei Orgânica c/c inciso VI do art. 3º do Decreto nº: 13/2019 e considerando:

A Lei Complementar nº 015/2005, de 16 de setembro de 2005 que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, especialmente os arts. 68/74 sobre a emissão da licença para localização e funcionamento de estabelecimentos;

A Lei Complementar nº 203/2012, de 22 de novembro que dispõe em seu art. 87 a vedação de funcionamento destinado ao comércio, prestação de serviço, indústria e serviço de uso coletivo sem prévia licença do Município, através de Alvará autorizativo;

A necessidade de atualização dos normativos da Secretaria Municipal de Fazenda no que tange à emissão de Alvará de Localização e Funcionamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Padronizar o procedimento e estabelecer a documentação mínima necessária para protocolo de requerimento de concessão/renovação de Alvará de Localização e Funcionamento.

**Art. 2º.** Para os efeitos desta Resolução consideram-se:

**Alvará de Localização e funcionamento:** documento emitido pela Prefeitura de forma unilateral e vinculada, que faculta o exercício em caráter permanente de atividades ou estabelecimentos, sujeitos à fiscalização da Prefeitura;

**Alvará de autorização:** documento que autoriza, a título precário, a localização e funcionamento de atividades sujeitas à fiscalização da Prefeitura;

**Empresa:** pessoa física ou jurídica, titular de direitos e obrigações, que exerça uma atividade econômica, realizando a produção e circulação de bens e serviços, de forma continuada;

**Atividade Econômica:** o ramo de atividade desejada pelo usuário identificado a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e da lista de atividades



**MUNICÍPIO DORES DE GUANHÃES**  
**CNPJ: 18.307.413/0001-89**

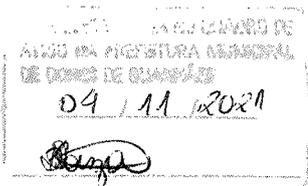
auxiliares regulamentadas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA do estabelecimento a ela associada, se houver;

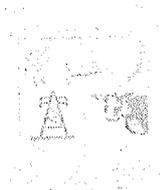
**Grau de Risco:** nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física, à saúde humana, ao meio ambiente e/ou ao patrimônio em decorrência de exercício da atividade econômica;

**Parâmetros específicos de grau de risco:** dados ou informações, tais como área ocupada, número de pavimentos ocupados para o exercício da atividade, dentre outros, que associados à atividade econômica atribuam a este determinado grau de risco;

**Art. 3º.** Para a emissão do Alvará de Localização e Funcionamento deverá ser apresentado requerimento em duas vias, conforme anexo I, acompanhado de:

- I. Requerimento apresentado em duas vias, conforme anexo I;
- II. Documento de constituição da empresa, fundação, autarquia, órgão (contrato social, estatuto ou legislação de criação do estabelecimento);
- III. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, se for o caso;
- IV. Documentos de identificação do(s) sócio(s);
- V. Guia do IPTU de localização do estabelecimento e quando o empreendimento estiver localizado em zona rural planta de situação indicando a localização do imóvel e estrutura de apoio, inclusive respectivas bases de dados geo-espaciais em mídia digital.
- VI. Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros vigente ou, dependendo das atividades exercidas, protocolo de solicitação, se for o caso;
- VII. Contrato de Locação ou Autorização do proprietário do imóvel;
- VIII. Comprovante do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- IX. Abertura do CAE (cadastro de atividade econômica)
- X. Para empresas com atividades que não sejam de baixo risco, caso a atividade exercida exija, também é necessário:
  - a) Licença Ambiental, se for o caso;
  - b) Alvará da Vigilância Sanitária – Visa, se for o caso;
  - c) Licença de operação, se for o caso.
- XI. Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente referente à emissão do Alvará de Localização e Funcionamento;





**MUNICÍPIO DORES DE GUANHÃES**  
**CNPJ: 18.307.413/0001-89**

**Parágrafo único.** Para fins de renovação do Alvará de Localização e Funcionamento, os documentos para instrução do processo previstos nos incisos I, II e III somente deverão ser reapresentados no caso de alteração na constituição da empresa, dos sócios e do endereço.

**Art. 4º.** Ressalvado o disposto em leis específicas, está dispensado da emissão de alvará de localização e funcionamento para empreendimento, o microempreendedor individual - MEI cadastrado pelo portal do empreendedor, nos termos da Resolução Federal nº 59/2020, de 12 de agosto de 2020.

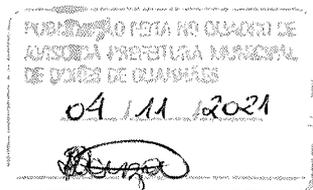
**Parágrafo Único.** Para fins de cumprimento das disposições do caput deste artigo o interessado deverá solicitar Declaração de Dispensa de Exigência de Alvará de Localização e Funcionamento.

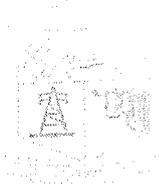
**Art. 5º.** As disposições previstas nesta Resolução não afastam as condições e exigências estabelecidas em legislação específica, incluindo-se os critérios para solicitação de concessão/renovação de funcionamento, peculiares a cada estabelecimento.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores de Guanhães/MG, 04 de 11 de 2021.

Secretária Municipal de Fazenda





MUNICÍPIO DORES DE GUANHÃES  
CNPJ: 18.307.413/0001-89

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, portador dos documentos e dados cadastrais a seguir: RG: \_\_\_\_\_, ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_, DATA DA EXPEDIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_; ENDEREÇO COMPLETO (av/rua, praça, nº, complemento): \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO/UF: \_\_\_\_\_

TELEFONE:( ) \_\_\_\_\_ e responsável pelo estabelecimento: \_\_\_\_\_ RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

NOME FANTASIA: \_\_\_\_\_ DATA DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO COMPLETO (av/rua, praça, nº, complemento) \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO/UF: \_\_\_\_\_ TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) E-MAIL: \_\_\_\_\_

SOCIAL: NATUREZA JURÍDICA: ( ) ASSOCIAÇÃO ( ) COOPERATIVA ( ) ESTADUAL ( ) FEDERAL FILANTRÓPICO: ( ) FUNDAÇÃO ( ) MUNICIPAL ( ) PRIVADO ( ) Venho, por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a ( ) EMISSÃO ( ) RENOVAÇÃO do alvará de localização e funcionamento para o corrente exercício.

Dores de Guanhanes/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES  
09 11 2021  
*[Handwritten signature]*